



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 091/97**

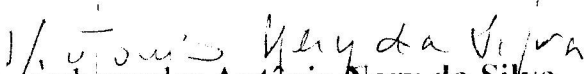
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 20.03.97,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Sr. **JOÃO ALVES FILHO**, Escrivão do Crime, da Comarca de **CARMO DO RIO VERDE/GO**, para exercer a função de Escrivão Eleitoral, da 100ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 21.03.97 a 21.03.99, em substituição a Srª. **VALDIVINA MARIA XAVIER RIBEIRO**, por ter esta completado o biênio.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de março de 1997.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente